



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 19652/2021**

**Processo n.: 1111005**

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal de Pouso Alegre

Senhor Prefeito,

Intimo V.Ex.<sup>a</sup> do inteiro teor da decisão prolatada no processo n. 1098549, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 02/08/2021, na qual foi lhe aplicada multa pelo não envio, até o dia 18/12/2020, dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) relativos ao exercício de 2019, nos termos do art. 318, inciso VII do RITCMG, c/c art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016 e c/c art. 3º da Resolução nº 06/2016.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*